

Disponibilização: 29 de maio de 2025

Publicação: 30 de maio de 2025

Nº 1169

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Documento RGF - 1º Quadrimestre de 2025/2025/DIC/DEPOF/DG/DPG

Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2025 / Período de referência: 1º Quadrimestre RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL															INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a+b)
	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)																
	LIQUIDADAS																
	MAIO/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)				
Despesa com Pessoal																	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.709.433,41	6.086.054,83	7.336.075,30	5.949.791,08	6.123.528,77	5.708.720,91	4.935.320,70	8.412.306,14	5.584.044,50	6.515.925,88	6.071.656,05	5.684.704,62	74.117.562,19	0,00	74.117.562,19		
Pessoal Ativo	5.056.375,98	6.086.054,83	7.336.075,30	5.949.791,08	6.123.528,77	5.708.720,91	4.935.320,70	8.412.306,14	5.584.044,50	6.515.925,88	6.071.656,05	5.684.704,62	74.117.562,19	0,00	74.117.562,19		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.118.504,80	5.485.859,65	6.739.103,04	5.357.393,19	5.524.165,89	5.109.432,86	4.340.717,00	7.210.491,60	5.584.044,50	5.916.415,00	5.438.278,57	5.041.226,31	66.865.632,41	0,00	66.865.632,41		
Obrigações Patronais	590.928,61	600.195,18	596.972,26	592.397,89	599.362,88	599.288,05	594.603,70	1.201.814,54	0,00	599.510,88	633.377,48	643.478,31	7.251.929,78	00,00	7.251.929,78		
Benefícios Previdenciários															0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas															0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															0,00		
Pensões															0,00		
Outros Benefícios Previdenciários															0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)															0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.948,16	00,00	10.479,41	00,00	16.467,38	2.540,93	19.287,48	0,00	23.017,63	6.332,48	12.189,99	71.303,00	166.566,46	00,00	166.566,46		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.948,16	00,00	10.479,41	00,00	16.467,38	2.540,93	19.287,48	0,00	23.017,63	6.332,48	12.189,99	71.303,00	166.566,46	00,00	166.566,46		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															0,00		
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração															0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.704.485,25	6.086.054,83	7.325.595,89	5.949.791,08	6.107.061,39	5.706.179,98	4.916.033,22	8.412.306,14	5.561.026,87	6.509.593,40	6.059.466,06	5.613.401,62	73.950.995,73	0,00	73.950.995,73		

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2025.

Riso Duarte Barbosa Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 29/05/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 29/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 29/05/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, Chefe de Controle Interno, em 29/05/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0696171** e o código CRC **7B56F34D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 968/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores e Servidores Públicos, Titulares e Suplentes, relacionados abaixo, para comporem as *Comissões Especializadas do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE*:

COMISSÕES ESPECIALIZADAS		
COMISSÕES	TITULAR	SUPLENTE
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	DRª ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DRª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES
COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	DRª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	DRª ANDRÉIA RENATA V. VILAÇA DOS SANTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SOCIAL À MORADIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS	DRª BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES	DRª HANNAH LARISSA DE C. GURGEL
COMISSÃO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL	DR WAGNER SILVA DOS SANTOS	DRª JULIANA GOTARDO HEINZEN
COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DR FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA	DR JAIME BRASIL FILHO
COMISSÃO CRIMINAL PERMANENTE	DR RONNIE GABRIEL GARCIA	DR JULIAN SILVA BARROSO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA	DR WENDERSON DE SOUZA CHAGAS	DRª JEANE MAGALHÃES XAUD
COMISSÃO ESPECIALIZADA EM ESCOLAS SUPERIORES E CENTROS DE ESTUDO	DR FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO	DRª BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES
COMISSÃO ESPECIAL DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE TRATAMENTO DE CONFLITOS	DRª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE	DR WALLACE RODRIGUES DA SILVA
COMISSÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	DRª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO	DR TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO
COMISSÃO ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DR NATANAEL DE LIMA FERREIRA	DR FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO
COMISSÃO DE TECNOLOGIA	DR NATANAEL DE LIMA FERREIRA	RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
COMISSÃO DE ATUAÇÃO EM TRIBUNAIS	DRª ELCENI DIOGO DA SILVA	DR NATANAEL DE LIMA FERREIRA
COMISSÃO ESPECIALIZADA DOS POVOS TRADICIONAIS	DRª JEANE MAGALHÃES XAUD	DRª ELCENI DIOGO DA SILVA
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	CELTON RAMOS DOS SANTOS	MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695602** e o código CRC **A8416EA4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 970/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 20780 (0695617), Teor do Processo SEI nº 001996/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. F. G. M., nos autos do processo nº 0800402-17.2025.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 28/05/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695632** e o código CRC **2A3DAD4B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 974/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3069 (0695563), Teor do Processo Sei nº 002024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INSITUIR a Comissão para Elaboração do Projeto de Implementação do Sistema de Gestão Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima. A atuação desta comissão está restrita ao objeto em apreço, com vistas à realizar o estudo exploratório das possibilidades de solução para o problema, avaliando alternativas tecnológicas, jurídicas e operacionais disponíveis e propor um cronograma, etapas, responsabilidades e demais aspectos necessários à execução do projeto.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para comporem a referida Comissão:

- **GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI** - Presidente
- **RISO DUARTE BARBOSA FILHO** - Membro
- **ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE** - Membro
- **MAGNO DA SILVA MATOS** - Membro
- **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS** - Membro
- **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA** - Membro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695747** e o código CRC **85E10CB5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 974/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3069 (0695563), Teor do Processo Sei nº 002024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INSITUIR a Comissão para Elaboração do Projeto de Implementação do Sistema de Gestão Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima. A atuação desta comissão está restrita ao objeto em apreço, com vistas à realizar o estudo exploratório das possibilidades de solução para o problema, avaliando alternativas tecnológicas, jurídicas e operacionais disponíveis e propor um cronograma, etapas, responsabilidades e demais aspectos necessários à execução do projeto.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro para compor referida comissão, com prazo para conclusão dos trabalhos de 30 (trinta) dias, a contar da publicação:

- **GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI** - Presidente
- **RISO DUARTE BARBOSA FILHO** - Membro
- **ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE** - Membro
- **MAGNO DA SILVA MATOS** - Membro
- **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS** - Membro
- **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA** - Membro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/05/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695811** e o código CRC **CF31266A**.

000022/2025

0695811v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CORREGEDORIA GERAL - GABINETE

Decisão - CG-CG/CG/DPG

EXTRATO DE DECISÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo - Apuração de possível uso indevido de sistema SEEU, vinculado à DPE-RR

Interessada: T.R.L.U.L.S.

Processo Administrativo nº 000869/2025

III – Conclusão

Diante do exposto, e considerando a inexistência de elementos que comprovem má-fé, violação ética ou prejuízo à Defensoria Pública do Estado de Roraima, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo, nos termos do artigo 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2001 e demais disposições aplicáveis, em epígrafe.

Publique-se.

Arquive-se.

Lenir Rodrigues Santos

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LENIR RODRIGUES SANTOS, Corregedora Geral**, em 28/05/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695923** e o código CRC **65B11286**.

000869/2025

0695923v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 967/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003578/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE PINHEIRO DE MATOS, Assessor Jurídico, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 02 e 03 de junho de 2025, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão Família - Março 2023, que foi realizado no período de 27 a 31 de Março de 2023 conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPE/RR Nº 664 de 27.03.2023, conforme evento 0450683.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 28/05/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695569** e o código CRC **F746AF92**.

000022/2025

0695569v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 972/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 002882/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do Fundo Especial 7/2025/DCC/DA/DG/DPG (0691788), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.673.213/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização, Planejamento e Realização da 6ª Corrida de Rua e a 2ª Corrida Kids/Infantil da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento;

II - Gestora do Contrato: Vivina Silvano – Matrícula nº 56140508, e no impedimento legal da titular, o servidor Wellerson Caio Barreto Guimarães – Matrícula nº 345010222;

III - Fiscal do Contrato: Maria de Fátima da Silva Alves – Matrícula nº 20220817, e no impedimento legal da titular, a servidora: Auricélia Uchôa da Silva – Matrícula nº 329733.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/05/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695677** e o código CRC **29CEA711**.

000022/2025

0695677v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 969/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 001500/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Termo de Referência 60/2025/ESDEP (0685419), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o empresa BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.677.267/0001-37, cujo objeto é a contratação da "Palestra Show com Índio Behn/Dra. Rosângela", a ocorrer no evento de comemoração dos 25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 04 de junho de 2025, no Centro Amazônico de Fronteiras, nas instalações da Universidade Federal de Roraima em Boa Vista-RR. O evento é destinado a Defensores(as) Públicos(as) e todos os Servidores(as) e Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Roraima, além do público em geral;

II - Fiscalização da Contratação: Cassia Regina Alves da Silva - Matrícula: 40002132, e no impedimento legal do titular, a servidora Luciana Fernandes de Melo - Matrícula: 444030423.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/05/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695631** e o código CRC **B43C7AFD**.

000022/2025

0695631v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 17/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001855/2020

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001248/2021

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 001248/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, reajuste do valor e alteração do nome empresarial do Contrato nº 17/2021 por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR: O valor mensal passará a ser de **R\$ 2.930,28** (dois mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de **R\$ 35.163,47** (trinta e cinco mil cento e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - **IST** em **5,28%** (cinco vírgula vinte oito por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda do contrato principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses - de **27/08/2025 a 26/08/2026**.

ASSINATURA: 28/05/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS** – representante da CONTRATADA.

Em 28 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 28/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695857** e o código CRC **F90B203C**.

001248/2021

0695857v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionadores de ar com instalação para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e interior.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259 **CONTA:** DPE/RR

AMPARO LEGAL: Lei 14.133, de 2021

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral - Representante da CONTRATANTE e o senhor **DIEGO DE MELO SUE CHIN** - Representante da CONTRATADA.

sei!
assinatura
elettronica

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 28/05/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0695709** e o código CRC **955134DB**.